



Rio de Janeiro, 14 de abril de 2005

Aos Senhores,  
Antonio Carrara – Coordenador da FUP  
Ailton Moura – Presidente da FENASPE  
Yvan Barretto – Presidente da AMBEP

Ass.: Restauração dos Benefícios Isonômicos dos  
Pré-70-IT

Ref.: a) Justificação de voto da AEPET na AGO de 31/03/05  
b) Parecer “Sobre a Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes”  
c) Minuta de carta conjunta da AMBEP, AEPET, FENASPE e FUP ao Presidente José Eduardo Dutra, da Petrobrás.

Companheiros Carrara, Ailton e Yvan,

Recordamos que nossas Entidades solicitaram ao Dr. Castagna Maia – nosso advogado – parecer sobre a situação da restauração dos benefícios isonômicos dos Pré-70-IT, de tal sorte que os Conselheiros eleitos da Petros, fundamentados em um seguro parecer jurídico, possam exercer suas responsabilidades através do voto, quando solicitados ante o Conselho Deliberativo da Petros.

2. Mais recentemente a AEPET durante a AGO da Petrobrás realizada em 31/03/2005 manifestou-se sob o tema – já com o devido respaldo do parecer – como segue:

**Senhor Presidente: a Aepet solicita que V.Sa oriente os Conselheiros Deliberativos da Petros que representam a Companhia a votarem no sentido da plena implementação das decisões do Conselho de Administração da Petrobrás (contidas na Ata 1087, de 05/06/1996) assegurando, além do inequívoco alcance social, evitar-se efeitos nos passivos da Petrobrás, face às possíveis ações judiciais (benefícios suprimidos e perdas e danos), inclusive por espólios.**

3. O assunto provocou, como não poderia deixar de ser, atenção por parte do Presidente Dutra. No entendimento que durante a AGO não seria o local oportuno para lhe passar os esclarecimentos sobre esse tema, ocorreu-nos que poderíamos, posteriormente, lhe remeter carta atendendo a esse propósito.

4. Assim, redigimos minuta de carta ao Presidente Dutra, com a assistência do Dr. Castagna Maia, a qual nos pareceu que seria melhor compreendida se fosse assinada simultaneamente pelos quatro dirigentes das entidades que solicitaram o parecer.

5. Com esse intento, anexo estamos lhe remetendo:  
a) Justificação de voto da AEPET na AGO de 31/03/05  
b) Parecer “Sobre a Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes”  
c) Minuta de carta conjunta da AMBEP, AEPET, FENASPE e FUP ao Presidente José Eduardo Dutra, da Petrobrás.

Certos da acolhida, aguardamos seu brevíssimo pronunciamento.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente  
Anexos: Conforme constam

SR/mcl



# MINUTA

AMBEP Nº \_\_\_/05  
AEPET Nº \_\_\_/05  
FENASPE Nº \_\_\_/05  
FUP Nº \_\_\_/05

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2005

**Ass.:** *Restauração dos benefícios isonômicos dos Pré-70-IT*

**Ref.:** *Parecer Sobre a Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes*

Prezado Presidente,

O grupo Pré-70-IT é formado por empregados da ativa e aposentados, e seus dependentes, composto de trabalhadores que ingressaram na Petrobrás ainda antes da criação da Fundação Petros. Tal grupo foi discriminado pela Fundação Petros e submetido ao pagamento de uma jóia não prevista no regulamento, denominada "jóia punitiva".

Em reunião do Conselho de Administração da Petrobrás ocorrida em 05/06/1996, ou seja, em governo anterior, a patrocinadora assumiu integralmente as responsabilidades por tais contingentes, comprometendo-se a aportar suas reservas junto à Fundação Petros e a garantir as condições vigentes quando da criação da Fundação.

Repare-se que a Petrobrás já assumiu seu compromisso, registrando em ata sua aprovação às conclusões de Grupo de Trabalho constituído com o fim específico de resolver a situação desse contingente. As entidades abaixo assinadas, solicitam a V.Sa. que tão somente determine à Fundação Petros que cumpra as decisões emanadas do Conselho de Administração da Petrobrás, conforme Estatuto vigente à época, garantindo o tratamento isonômico deliberado pela patrocinadora.. Anexo segue o parecer do Consultor Jurídico Luís Antônio Castagna Maia que recupera o histórico do tema e aponta as soluções já deliberadas, carentes apenas de implementação.

Justifica-se ainda mais a urgência do presente pleito tendo-se presente que tal grupo está diminuído, já ocorridos diversos falecimentos, outros com estado de saúde agravado, tornando o problema cada dia mais dramático. O grupo é formado por empregados e aposentados idosos, alguns com 80/90 anos, seriamente doentes. Essa fragilidade requer ações com rapidez, tendo em vista os sérios danos causados como segue:

- Aposentadorias e mortes sem seguridade ou com seguridade parcial – penúria, aflições, humilhação, constrangimentos e desamparo;
- Impossibilidade de se aposentar, e de programar aposentadoria ou seguridade privada;
- Perda de Programas Especiais de Desligamento – PED;



- Necessidade de defender direitos com a contratação de advogados para fazer valer o que já foi decidido pela patrocinadora, especialmente em situações de graves doenças e dificuldades financeiras.
- Frustrações ao constatar que os Jurídicos foram desvirtuados para prejudicar legítimos direitos de famílias inteiras, possibilitando o descumprimento do Regulamento da Petros e das decisões do CA para o tratamento isonômico;

Salientando que a matéria está pendente de votação no Conselho Deliberativo da Petros, solicitamos orientação de V.Sa. no sentido de uma votação favorável, fazendo valer a autoridade da patrocinadora e a soberania de sua decisão ainda do ano de 1996.

Esperamos contar com elevado espírito de Justiça de V.Sa. para a solução imediata desse caso.

Atenciosamente,

**FUP** - Federação Única Dos Petroleiros

**FENASPE** - Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros

**AMBEP** – Associação Dos Mantenedores Beneficiários Da Petros

**AEPET** – Associação Dos Engenheiros Da Petrobras

Anexo: *Parecer Sobre a Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes, elaborado pelo Dr. Castagna Maia em 15/03/2005*

ZM-SR-CM/cm-mgf